



serviço que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

em 06/08/2020

Carvalho  
Serviço

**LEI Nº 1.697 DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

*“Abre Crédito Especial no orçamento vigente”*

A Câmara Municipal de Liberdade aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1** - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) à seguinte dotação do Município de Liberdade.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

15 - URBANISMO

15.452 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.003 - DESENVOLVENDO LIBERDADE COM INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

15.452.003.1.0038 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO

4.4.90.51.00-100 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 5.000,00

**Total Geral Acrescido ----- R\$ 5.000,00**

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de dotação do orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 02 – Fundo Municipal de Saneamento básico

17 - SANEAMENTO

17.305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

17.305.004 – LIBERDADE SUSTENTÁVEL E SAUDÁVEL

17.305.004.1.0018 - MELHORIAS E CONSTR. DE INSTALAÇÕES  
HIDROSANITÁRIAS

4.4.90.51.00-100 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 5.000,00

**Total Geral Anulado- ----- R\$ 5.000,00**

**Art. 3º** - Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 30% de seu montante integral."

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 06 de agosto de 2020.

*Rogério Luiz Amaral Giffoni*  
**Rogério Luiz Amaral Giffoni**

Rogério Luiz Amaral Giffoni  
CPF 905.604.186-04  
PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG